



LEI Nº 3.305/2008

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde da Família – PSF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Vereador MARIANO TIMÓTEO DE LIRA (Mariano de Pacas) o Posto de Saúde da Família – PSF, localizado na Comunidade de Pacas, em homenagem ao ex-Vereador desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a mandar confeccionar a Placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2008


DEMÉTRIVS JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO-